

VALDIRENE MOREIRA GOMES, ID Funcional nº 641299-8  
FABIO LOPES OLIVARES, ID Funcional nº 641495-8

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2015.

**SILVERIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

Processo nº E-26/009/1402/2015

**PORTARIA REITORIA Nº 23 DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE CARRERA DOCENTE DO CCTA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 005, de 06/07/2006, Seção X, arts. 154 a 159,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão Setorial de Carreira Docente do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA desta Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF:

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 641798-1 - Presidente

LUCIANA APARECIDA RODRIGUES, ID Funcional nº 4218110-0

HELAINÉ CHRISTINE CANCELA RAMOS, ID Funcional nº 4211350-4

ANTONIO CARLOS DA GAMA RODRIGUES, ID Funcional nº 641213-0

GILBERTO SOARES ALBUQUERQUE, ID Funcional nº 641240-8

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2015

**SILVERIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

Processo nº E-26/009/1403/2015

Id: 1878480

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 19.08.2015**

**CONSTITUI** Comissão Permanente de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, integrada pelos servidores **JORGE SILVA MACHADO**, matrícula 276881-0, **ALMIR PAES CAVALCANTE**, matrícula 276878-6, **JOSÉ CARLOS GOMES MAIA**, matrícula 1200751-4, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, proceda a vistoria dos bens patrimoniais existentes na ETE AGRÍCOLA ANTONIO SARLO, para fins de Avaliação Física de Bens Patrimoniais, sendo os suplentes: **JOEL CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 276876-0, **CHRISTIAN DA CUNHA RIBEIRO**, matrícula 120269-6, **ANDRE LUIS DOS SANTOS**, matrícula 021333. Processo nº E-26/005/6072/2015.

Id: 1878135

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 12.08.2015**

**PROCESSO Nº E-26/005/5481/2015 - RATIFICO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor do ESCALADA ARTES GRAFICAS LTDA no valor de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais) referente à prestação de serviços de confecção de selos de autenticidade para validação dos Certificados/ Diplomas Técnicos de Nível Médio, para atender as unidades da Rede FAETEC.

**DE 13.08.2015**

**PROCESSO Nº E-26/005/5410/2015 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da contratação da **ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA** no valor de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente à prestação de serviço de entrega diária do jornal O DIA, para atender a ASCOM/FAETEC.

**DE 14.08.2015**

**PROCESSO Nº E-26/005/5409/2015 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da contratação da **INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** no valor de R\$ 1.143,96 (um mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviço de entrega diária do jornal O GLOBO, para atender a ASCOM/FAETEC.

Id: 1877914

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 585 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

**INSTITUI COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO Nº 009/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Fiscalização da Gerência de Desenvolvimento e Treinamento - GDT, Gestora do Contrato nº 009/2015, celebrado entre o PRODERJ e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE, processo nº E-26/011/907/2015.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização mencionada no Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

ANA TEREZA PINHO AMARAL - ID nº 2820934-6.

MARIANA DEL NEGRO MARTINS PEREIRA - ID nº 5037156-8.

FERNANDA CALINO SERAPHINI - nº ID: 5010183-8.

**Art. 3º** - À Comissão é responsável pelo Contrato nº 009/2015 e terá a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com o mesmo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir da data da celebração do Contrato nº 009/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2015

**ANTONIO BASTOS**  
Presidente

Id: 1878050

## Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 27.08.2015**

**PROCESSO Nº E-19/015.97/2014 - HOMOLOGO** o resultado da licitação, objeto da Concorrência nº 002/2015, à empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 3.678.157,94 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), pelo prazo de 10 (dez) meses.

Id: 1878456

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 27.08.2015**

**PROCESSO Nº E-19/003.641/2014 - HOMOLOGO** o resultado da licitação, objeto da Concorrência nº 007/2015, à empresa GRANRIO ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.849.438,55 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pelo prazo de 10 (dez) meses.

Id: 1878459

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DA PRESIDENTE**  
**DE 27/08/2015**

**DESIGNA** para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 005/2015, os servidores **MARCELLO DE ARAUJO BARRETO** - Assistente Administrativo - ID Funcional: 2017102-1, **ALESSANDRA DE BRITO MONTEIRO** - Gerente de Recursos Humanos - ID Funcional: 4400521-0, **JOSÉ JEOVAN DOS SANTOS** - Assistente Executivo - ID Funcional: 0562699-4 e **MARIANGELA MONTEIRO FRANCO** - Gerente de Administração e Finanças - ID funcional 4401024-9, da empresa **BRASIL FACILITY CLEAN ASSEIO E CONSERVAÇÃO - EIRELLI** - EPP, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Recepção, na nova sede do ITERJ, conforme processo nº E-19/014/1002/2014.

Id: 1878180

## Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 19.08.2015**

**PROC. Nº E-10/005/9218/15 - AUTORIZO** o reforço da frota das linhas operadas pela empresa União Transporte Interestadual de Luxo S/A (RJ-226), com 19 ônibus rodoviários pertencentes à EMPRESA VIAÇÃO SAMPAIO LTDA. (RJ-548), durante o período de 03 a 08 de setembro de 2015, sendo que os citados veículos deverão estar com suas vistorias e documentação devidamente regularizadas perante o DETRO/RJ.

Id: 1878432

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**  
**DE 27.08.2015**

**PRORROGA** o prazo, por 08 (oito) dias a contar de 29/08/2015, para que a Comissão de Sindicância, constituída consoante ato, publicado no D.O. de 30.07.2015, apresente relatório pertinente à apuração do fato, objeto do Proc. nº E-10/005/8482/2015.

Id: 1877844

## Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO E DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA CONJUNTA SEA-DGAF/INEA-DIAFI Nº 14

**CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 58/2011.**

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - DIAFI/INEA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 58/2015, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

**Art. 2º** - Designar **DANIEL FABRÍCIO SANTOS DO NASCIMENTO**, ID Funcional nº 5010736-4, para a Supervisão do Contrato; **RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 5008758-4; **TERESINHA DOS SANTOS MIRANDA**, ID Funcional nº 2145735-2, para a Fiscalização do Contrato, e **ADILSON MARTINS NORONHA**, ID Funcional nº 2145266-0, como Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2015

**SERGIO MENDES**

Diretor-Geral de Administração e Finanças em Exercício

**LINCOLN MURCIA**

Diretor de Administração e Finanças/INEA

Id: 1878209

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 136 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

**ALTERA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA MÉDIO PARAIBA DO SUL.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;

- o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;

- o art. 1º da Resolução CERHI-RJ nº 54, de 27 de outubro de 2010;

- a Resolução CERHI-RJ nº 114, de 04 de setembro de 2013;

- a Resolução CERHI-RJ nº 121, de 01 de julho de 2014;

- a Resolução CBH Médio Paraíba do Sul nº 29, de 16 de julho de 2013;

- a Resolução CBH Médio Paraíba do Sul nº 30, de 04 de dezembro de 2013;

- a Resolução CBH Médio Paraíba do Sul nº 39, de 16 de abril de 2014;

- a Resolução CBH Médio Paraíba do Sul nº 40, de 16 de abril de 2014; e

- a Resolução CBH Médio Paraíba do Sul nº 47, de 06 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o valor destinado à ação Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos, Região Hidrográfica III para o valor de R\$ 777.965,73 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), contida no Anexo I e no art. 4º da Resolução CERHI-RJ nº 121, de 01 de julho de 2014.

**Parágrafo Único** - O saldo remanescente, no valor de R\$ 302.034,27 (trezentos e dois mil trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), será destinado a componente Demandas CBH MPS contida no art. 1º, inciso I, da Resolução CERHI-RJ nº 114, de 04 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Alterar, por erro material, o valor destinado à ação Redução de Cargas Poluidoras, Região Hidrográfica III para o valor de R\$ 3.750.274,13 (três milhões, setecentos e cinquenta mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), contida no art. 1º, inciso I da Resolução CERHI-RJ nº 114, de 04 de setembro de 2013.

**Art. 3º** - Os incisos II, IV e V do art. 1º da Resolução CERHI-RJ nº 114, de 04 de setembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

I- R\$ 619.325,00 (seiscentos e dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais) para: Gerenciamento de Recursos Hídricos;

II- R\$ 3.750.274,13 (três milhões, setecentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) para: Recuperação de cargas poluidoras;

III- revogado.

IV- R\$ 777.965,73 (setecentos e setenta e sete, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) para: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos;

V- R\$ 949.372,87 (novecentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para: Demandas CBH-MPS;

VI- R\$ 693.374,88 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para Contrato de Gestão.”

**Art. 4º** - Para a operacionalização do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros no FUNDRHI da subconta do CBH MPS é necessário consulta às Resoluções citadas nos “considerandos” desta norma.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2015

**DÉCIO TUBBS**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 25.08.2015

PAGINA 23- 3ª COLUNA

Onde se lê:

ATOS DO DIRETOR

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 137 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2015 A 2018 DOS RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ LAGOS SÃO JOÃO.

Leia se:

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 137 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2015 A 2018 DOS RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ LAGOS SÃO JOÃO.

Onde se lê:

ATOS DO DIRETOR

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 138 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE OS LIMITES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO PARA A ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DO COMITÊ DA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS DE ARARUAMA, SAQUAREMA, RIO SÃO JOÃO E UNA, REGIÃO HIDROGRÁFICA VI.

Leia-se:

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 138 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE OS LIMITES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO PARA A ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DO COMITÊ DA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS DE ARARUAMA, SAQUAREMA, RIO SÃO JOÃO E UNA, REGIÃO HIDROGRÁFICA VI.